



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 005/2025

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Mochilas e Estojos, a serem confeccionados conforme especificações estabelecidas, para atender a alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Descrições mínimas e quantidades

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTOJO ESCOLAR: estojo escolar formato retangular em duas partes. Medidas: altura 45 mm , comprimento 210 mm , largura 80 mm .	un	1.468	28,08	41.221,44
2	ESTOJO ESCOLAR: estojo escolar, para uso dos professores, formato retangular em duas partes. Medidas: altura 45 mm , comprimento 240 mm , largura 140 mm .	un	180	45,00	8.100,00
3	Mochila Escolar: em formato oval, com medidas: altura 400 mm , largura 300 mm e profundidade 145 mm	un	1.290	113,64	146.595,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

	com quatro compartimentos.				
4	Mochila Infantil: em formato oval, com medidas: altura 350 mm , largura 290 mm e profundidade 140 mm , com quatro compartimentos.	un	350	88,00	30.800,00
Total do Lote 1					226.717,04

1.1.1. As descrições completas dos itens solicitados encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.2. Os itens, objeto desta contratação, não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto GP/MLC nº 01 de 17 de janeiro de 2023.

1.3. Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. Os itens a serem adquiridos foram parcelados em lotes, na forma do art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.5. Da Contratação

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da última assinatura do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marcas ou modelos

4.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

4.2. Da amostra

4.2.1. Será solicitada, para a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostra de 1 (uma) unidade de cada item.

4.2.2. As amostras apresentadas deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, nome do produto, número do Pregão Eletrônico e do item correspondente ao da proposta.

4.2.3. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Lourenço de Lima, nº 791 – Centro. Laguna Carapã/MS, nos horários das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

4.2.4. O prazo para a apresentação das amostras será de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da finalização da fase de classificação.

4.2.5. No ato da entrega da amostra, a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as especificações contidas no item 1.1 deste Termo, mesmo que para isto, a amostra seja danificada e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

4.2.6. A amostra apresentada será avaliada por uma comissão de servidores, definida pela Secretaria solicitante, que realizará a análise dos itens em relação à especificação do mesmo e avaliará a qualidade da costura, medidas, tecido, acabamentos e simetria, além da análise visual das mochilas e estojos e resistência do material (quando se aplicar). A aprovação das amostras pela comissão é obrigatória para que o processo de contratação prossiga.

4.2.7. A não apresentação da amostra e/ou apresentação de item não compatível com as especificações exigidas será reprovada e a empresa será desclassificada, sendo convocada a empresa classificada provisoriamente em 2º lugar, e assim sucessivamente.

4.2.8. Caso o material não seja aprovado, o licitante será informado sobre os motivos que levaram a reprovação do objeto. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.2.9. A amostra da empresa vencedora será retida, com a finalidade de comparação no ato do recebimento dos objetos.

4.3. Subcontratação

4.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.4. Da participação de consórcios

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade dos itens a serem adquiridos, conforme justificado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento ou de prestação dos serviços

5.1.1. O fornecimento dos itens será de forma integral uma vez que os mesmos são necessários para atender a todos os alunos matriculados.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo máximo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento, pelo fornecedor, da Solicitação de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhada pela Coordenadoria de Suprimentos e Logística.

5.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

5.2.3. Todos os itens serão conferidos no momento da entrega. Se a quantidade e/ou a qualidade destes não corresponderem às especificações exigidas, o respectivo item será devolvido ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. As entregas dos itens irão correr por conta exclusiva do fornecedor, bem como as despesas de seguros, transporte do seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, devendo os mesmos ser entregues em dias úteis, nos horários das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço abaixo:

- **Secretaria Municipal de Educação:** Rua João Lourenço de Lima, nº 791 – Centro. Laguna Carapã/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

5.2.5. Os itens deverão ser personalizados conforme arte e layout fornecido pelo Município de Laguna Carapã/MS.

5.2.6. Os itens deverão ser acondicionados individualmente em embalagem plástica, devendo ser entregues em caixa ou fardos separados por tipo de produto e tamanho, com etiqueta identificadora com as características do produto.

5.2.7. Os valores referentes às embalagens e montagem já deverão estar inclusos no valor total dos itens.

5.2.8. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Município de Laguna Carapã, através do fiscal de contrato, o direito de não receber o item caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o item não atender às especificações.

5.2.8. Todos os itens serão conferidos no momento da entrega. Se a quantidade e a qualidade dos materiais do item entregues não corresponderem às especificações exigidas, o item apresentado será devolvido à licitante vencedora para substituição, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.9. Independentemente da aceitação, a empresa deverá garantir a qualidade dos materiais, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as obrigações avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e da regulamentação municipal, e o fornecedor responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

6.3. A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo respectivo fiscal do contrato.

6.8. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências.

7.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo (ser for único).

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.2.3. O Fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos nas legislações pertinentes.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com a legislação.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS conforme justificado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. No caso de empresário individual - inscrição no Registro Público de Empresa Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. No caso de microempreendedor individual (MEI) - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico: www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.1.3. No caso de sociedade empresária - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. No caso de a licitante ser sucursal, filial ou agência - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com a averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.5. No caso de sociedade simples - inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

8.2.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país - decreto de autorização;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

8.2.1.7. No caso de cooperativa - ata de fundação e estatuto social em vigor, com ata da assembleia que a aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/71.

8.2.1.8. Os documentos referentes à habilitação jurídica deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

8.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao respectivo ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos ao ICMS, emitida pela Secretaria de Estado competente, da localidade do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

8.2.2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), de acordo com a Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.2.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não haja prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias corridos.

8.2.3.2. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.3. Declaração Unificada conforme modelo anexo

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 226.717,04 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e dezessete reais e quatro centavos), conforme valores apostos nas tabelas dispostas no item 1 e de acordo com pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Suprimentos e Logística, que se encontra em anexo a este Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para a respectiva contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

Recurso: (x) municipal () estadual () federal

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional/Programática: 12.365.0010.2025 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte: 1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza: 3.3.90.32.00 – Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional/Programática: 12.365.0010.2034 – Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola
Fonte: 1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Natureza: 3.3.90.32.00 – Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
--

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional/Programática: 12.361.0005.2065 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação - Ensino Fundamental
--

Fonte: 1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza: 3.3.90.32.00 – Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
--

Laguna Carapã, 05 de março de 2025

Elaborado por

Adriéli Machado Alves
Coordenadora de Planejamento e Estudos
Secretaria Municipal de Administração

Adineia Aparecida Zadroski Duarte
Assistente Administrativa
Secretaria Municipal de Educação

Aprovado por

SERGIO BAREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ESTOJO ESCOLAR: estojo escolar formato retangular em duas partes. Medidas: altura 45 mm , comprimento 210 mm , largura 80 mm .- Parte superior: confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo, com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 16-4427 tcx Horizon Blue, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura mínima de 355,04 g/m ² e espessura de 0,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Com medidas 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11mm na cor pantone 19-3952 TCX Surf the Web sobre este material será impresso através de silk pelo processo de cromia legível o brasão do município fornecidos pela secretaria de educação, conforme layout. Parte superior será unida com parte inferior por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-3952 TCX Surf the Web com um cursor níquel, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em material, na cor pantone 19-3952 TCX Surf the Web, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura mínima de 355,04 g/m ² e espessura de 0,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. - Parte inferior com medidas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformado em material polyroll, com densidade de 150 kg/m ³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m ² , tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3952 tcx Surf the Web , tecido externo na cor pantone 19-3952 tcx Surf the Web , em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Estrutura, helanca, filme pvc, polyroll, rip stop losango. Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-3952 tcx Surf the Web , em todas as costuras. Costura do estojo, deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato retangular: altura 45 mm, comprimento 210 mm, largura 80 mm. Conforme layout fornecido pelo município.	Unidade
2	ESTOJO ESCOLAR: estojo escolar, para uso dos professores, formato retangular em duas partes. Medidas: altura 45 mm , comprimento 240 mm , largura 140 mm . Parte superior: confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo, com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 16-4427 tcx Horizon Blue , com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura mínima de 355,04 g/m ² e espessura de 0,35 mm, plastificado com	Unidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

	poli cloreto de vinila sem ftalatos. Com medidas de 240 mm de comprimento, 140 mm de largura e altura 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11mm na cor pantone 19-3952 TCX Surf the Web sobre este material será impresso através de silk pelo processo de cromia legível o brasão do município fornecidos pela secretaria de educação, conforme layout. Parte superior será unida com parte inferior por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-3952 TCX Surf the Web com um cursor níquel, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em material, na cor pantone 19-3952 TCX Surf the Web, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura mínima de 355,04 g/m² e espessura de 0,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Parte inferior com medidas de 240 mm de comprimento, 140 mm de largura e altura 45 mm de altura, confeccionado e conformado em material polyroll, com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-3952 tcx Surf the Web, tecido externo na cor pantone 19-3952 tcx Surf the Web , em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. Estrutura, helanca, filme pvc, polyroll, rip stop losango. Acabamento brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-3952 tcx Surf the Web, em todas as costuras. Costura do estojo, deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato retangular: altura 45 mm, comprimento 240 mm, largura 140 mm. Conforme layout fornecido pelo município.	
3	Mochila Escolar: em formato oval, com medidas: altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 145 mm com quatro compartimentos, sendo: compartimento principal, compartimento frontal (bolso frontal) conformado e dois compartimentos laterais. Com Fole zíper, fole fundo, recorte frontal horizontal, alças e reforço de alça. Confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com gramatura mínima de 355 g/m², plastificado com poli cloreto de vinila. Compartimento frontal (bolso frontal): conformado em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo 8 x 5 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web , com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,26 mm e com gramatura mínima de 159 g/m², com impermeabilização com bloqueio por filme de acrilatos a base de d'água, na cor do tecido. Bolso conformado com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, 40 mm de fundo. Fundo do compartimento em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo 8 x 5 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web, com 93,20%	Unidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

poliéster e 6,80% poliamida, sendo o compartimento todo utilizável., com abertura na parte superior por zíper 6 mm na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web , com um cursor 6 mm preto com 360 mm de comprimento, com acabamento em friso co extrusado na cor Pantone 16-4427 TCX Horizon Blue. Na parte superior do compartimento frontal (centralizado) em sublimação em baixo relevo a logo e brasão do município, que será fornecida pela secretaria municipal de educação conforme layout. Detalhes verticais do compartimento frontal e detalhe horizontal em em tecido poliéster 600 com armação em tela, 100% poliéster, na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web , com gramatura de 150 g/m² e espessura de 0,28 mm, com sulcos de 2 mm em baixo relevo a cada 50 mm, com impermeabilização na cor do tecido. Detalhes vertical (foles) em ambas as laterais do compartimento frontal na cor Pantone 16-4427 TCX Horizon Blue com 50 mm de largura, 350 mm altura. Detalhe horizontal na parte inferior do compartimento frontal na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web com medidas 50 mm de altura e 30 mm de comprimento.

Compartimento principal: abertura superior em zíper contraposto número 8 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web, costurado no meio de dois foles zíper na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web, com o fole zíper posterior, com 790 mm de comprimento, por 70 mm de largura no centro e com 90 mm nas pontas, fole zíper anterior com 730 de comprimento por 65 mm de largura, fole anatômico para dar caimento a parte frontal foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 145 mm de largura. Tecido plano de armação em tela efeito rip e stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas. **Tecido forro:** tecido forro, tecido rip stop efeito losango 8x5 mm, maquinado derivado de tela, com efeito losango, detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. **Etiqueta:** interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. **Bolso lateral:** bolsos laterais na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web, com medidas de 150 mm de largura e 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior, em cordel guarnecido de borracha , de 25 mm de largura na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web , costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior e superior. **Costas:** em tecido na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

	dublagem das costas. Identificador de aluno: centralizado na costa um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia na cor Pantone 11-4800 TPX Blanc Blanc, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web. Alça de mão na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web, alça de mão e alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, costura de reforço em X com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de ombro: com desenho anatômico, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 30 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 45 mm de comprimento por 35 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor Pantone 19-3952 TCX,. Acabamento da alça em viés de no mínimo 25 mm de largura tipo CTF na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web , alça inferior em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo CTF na cor Pantone 19-3952 TCX, com 500 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web , medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da emenda dos foles na parte inferior. Sobre o reforço costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor Pantone 16-4427 TCX Horizon Blue, frente, costa e bolso. Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés tipo boneon na cor Pantone 19-3952 TCX Surf the Web. A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Conforme layout fornecido pelo município.	
4	Mochila Infantil: em formato oval, com medidas: altura 350 mm, largura 290 mm e profundidade 140 mm, com quatro compartimentos, sendo: compartimento principal, compartimento frontal (bolso frontal) conformado e dois compartimentos laterais. Com fole zíper, fole fundo, recorte frontal horizontal, alça das costas e reforço de alça. Confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX , com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com gramatura mínima de 355 g/m², plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. Compartimento frontal (bolso frontal): conformado em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo 8 x 5 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,26 mm e com gramatura mínima de 159 g/m², com impermeabilização com bloqueio por filme de acrilatos a base de d'água, na cor do tecido. Bolso conformado com medida de 350 mm de altura por 290 mm de largura, 40 mm de fundo. Fundo do compartimento	Unidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

conformado em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo 8 x 5 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,26 mm e com gramatura mínima de 159 g/m², com impermeabilização com bloqueio por filme de acrilatos a base de d'água, na cor do tecido. Bolso conformado com medida de 430 mm de altura por 300 mm de largura, 40 mm de fundo. Fundo do compartimento em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo 8 x 5 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, sendo o compartimento todo utilizável., com abertura na parte superior por zíper 6 mm na cor Pantone 19-3952 TCX, com um cursor 6 mm preto com 360 mm de comprimento, com acabamento em friso co extrusado na cor Pantone 16-4427 TCX. Na parte superior do compartimento frontal (centralizado) em sublimação em baixo relevo a logo e brasão do município, que será fornecida pela secretaria municipal de educação conforme layout. Detalhes verticais do compartimento frontal e detalhe horizontal em em tecido poliéster 600 com armação em tela, 100% poliéster, na cor Pantone 19-3952 TCX, com gramatura mínima de 150 g/m² e espessura de 0,28 mm, com sulcos de 2 mm em baixo relevo a cada 50 mm, com impermeabilização na cor do tecido. Detalhes vertical (foles) em ambas as laterais do compartimento frontal na cor Pantone 1644-27 com 50 mm de largura, 38 mm altura. Detalhe horizontal na parte inferior do compartimento frontal na cor Pantone 19-3952 TCX com medidas 50 mm de altura e 30 mm de comprimento. **Compartimento principal:** abertura superior em zíper contraposto número 8 mm, na cor Pantone 19-3952 TCX, costurado no meio de dois foles zíper na cor Pantone 19-3952 TCX, com o fole zíper posterior, com 790 mm de comprimento, por 70 mm de largura no centro e com 90 mm nas pontas, fole zíper anterior com 730 de comprimento por 65 mm de largura, fole anatômico para dar caimento a parte frontal foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 145 mm de largura. Tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas. Tecido forro: tecido forro, tecido rip stop efeito losango 8x5 mm, maquinado derivado de tela, com efeito losango, detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. **Etiqueta** interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. **Bolso lateral:** bolsos laterais na cor Pantone 19-3952 TCX, com medidas de 110 mm de largura e 110 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

superior, em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor Pantone 19-3952 TCX, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior e superior. **Costas:** em tecido na cor Pantone 19-3952 TCX, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas. Identificador de aluno: centralizado na costa um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia na cor Pantone 11-4800 TPX Blanc Blanc, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor Pantone 19-3952 TCX. **Alça de mão:** na cor Pantone 19-3952 TCX, alça de mão e alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, costura de reforço em X com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. **Alça de ombro:** almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Com regulador triplo de 30 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 45 mm de comprimento por 35 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor Pantone 19-3952 TCX. Acabamento da alça em viés de no mínimo 25 mm de largura tipo CTF na cor Pantone 19-3952 TCX, alça inferior em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo CTF na cor Pantone 19-3952 TCX, com 500 mm de comprimento, com 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor Pantone 19-3952 TCX, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da emenda dos foles na parte inferior. Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor Pantone 16-4427 TCX, frente, costa e bolso. Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés tipo boneon na cor Pantone 19-3952 TCX Blanc Blanc. A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Conforme layout fornecido pelo município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

ANEXO II - LAYOUTS DAS MOCHILAS E ESTOJOS

